

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 189, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 130, de 29 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto n.º 113, de 29 de julho de 2018.

<u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JUCA PENNA – Microárea 6:</u> DIESSICA LARISSA OLIVEIRA MACIEL – RG. 40.536.867-7 - Classificação: 5.º

lugar.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF WILSON GONÇALVES MARTINS - Microárea 1:

ALESSANDRA DE MOURA PALMEIRA – RG. 41.293.904 - Classificação: 2.º

lugar.

Artigo 2.º As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de novembro de 2018.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA ARABIÇODA VIEIRA DE MORAES Secretária AFIXADO NO MURAL
DO PAÇO MUNICIPAL
TAQUARITUBA 08 11/18
PUBLICADO NO JORNAL



Av.. Governador Mário Covas, 1.915 — Bairro Novo Centro — Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 — Taquarituba — SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33